

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 – Ano 13 – Número 14

Publicado em 23/01/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00745/2026-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem de capacitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), em conexão com as atividades previstas da Ação 2 do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2025 da Rede Integrar, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior	Analista de Controle Externo	7	400,00	2.800,00	300,00	3.100,00
Raimundo Freire Filho	Analista de Controle Externo	7	400,00	2.800,00	300,00	3.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 28/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº

00746/2026-9, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar de reunião da Comissão de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos dias 10/02/2026 e 11/02/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N.º 7592/2025

PROCESSO N.º: 09129/2025-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: CONSULTA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

UNIDADE JURISDICIONADA: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

EXERCÍCIO: 2025

RESPONSÁVEIS: MARILANE BARBOSA LIMA COSTA (DIRETORA PRESIDENTE)

RELATORA: CONSELHEIRA ONÉLIA LEITE

SESSÃO DO PLENO VIRTUAL DE 06/10 A 10/10/2025

EMENTA: CONSULTA. PARECER ESPECÍFICO DO ÓRGÃO DE APOSSORIA JURÍDICA. AUSÊNCIA. CARÁTER DE CASO CONCRETO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Consulta**, apresentada pela Sra. **Marilane Barbosa Lima Costa**, Diretora Presidente da **Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Itapajé**.

ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ:

– Por **unanimidade** dos votos:

- NÃO CONHECER** a Consulta, nos termos do art. 294 do Regimento Interno, com o seu consequente **ARQUIVAMENTO**.
- NOTIFICAR** o Consulente sobre o inteiro teor desta decisão.